PROJETO	
SIPROQUIM 2	
IDENTIFICAÇÃO	Data de Criação
Manual Técnico	20/06/2017

1. INTRODUÇÃO

A proposta deste documento é listar os requisitos para importação arquivo texto (.txt) compatível com a importação desses dados para o SIPROQUIM2. Salienta-se a possibilidade de pequenas alterações nessa versão até o dia 01 de agosto de 2019, em decorrência de pequenos melhoramentos propostos pelo próprio Setor Regulado.

2. FUNCIONALIDADES

2.1. Importar Arquivo Texto

2.1.1. Acesso

Essa opção de menu será apresentada para todos os operadores que acessam o módulo MAPAS e desejam inserir os registros do mapa mensal a partir de um arquivo texto gerado por aplicação externa ao SIPROQUIM 2. Para cada mapa declarado através dessa facilidade haverá um arquivo-texto contendo a origem das informações.

2.2. Estrutura do Arquivo Texto

Para importação das informações sobre produtos químicos controlados geradas a partir de outros sistemas para o SIPROQUIM 2, é necessária a geração de arquivo-texto específico para cada mapa mensal, devendo seguir a estrutura ilustrada nesse documento, definida pela Divisão de Controle de Produtos Químicos (DCPQ). É importante ressaltar que:

- O posicionamento de cada campo é fixo;
- Para os campos alfanuméricos, os espaços não utilizados deverão ser preenchidos com brancos à direita;
- Para os campos numéricos, preencher os espaços não utilizados com zeros à esquerda;
- Os números com casas decimais deverão ser informados com vírgula. Ex: 099,23;
- A contagem dos caracteres inicia-se em 1;
- Cada linha do arquivo-texto corresponde a um registro a ser inserido no banco de dados;
- Sugere-se, para manter a padronização, que o nome do arquivo-texto siga o seguinte formato:
 - M = Arquivo de Mapas;
 - A = Ano;
 - M = Mês;
 - CNPJ = CNPJ da empresa declarante;

3. CABEÇALHOS DAS SEÇÕES

O arquivo texto gerado deverá dividir-se em seções. Cada seção corresponderá a uma estrutura específica do módulo MAPAS a ser preenchida com os registros correspondentes.

Para cada seção será inserida uma linha no arquivo texto, iniciada por uma sigla de dois dígitos referente à respectiva seção. Algumas seções serão subdividas em subseções e para cada subseção será inserida uma nova linha no arquivo texto, logo abaixo da seção respectiva.

3.1. Estrutura de cada seção

3.1.1. Seção de Identificação da Empresa/Mapa (EM): Identificará a empresa e o mapa de referência para a declaração mensal. Estrutura da seção:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	EM
CNPJ	3,14	Alfanumérico	Sem máscaras
Mês	17, 3	Alfanumérico	JAN, FEV, MAR, ABR, etc.
Ano	20, 4	Alfanumérico	2010 em diante
Comercialização Nacional	24, 1	Numérico	1 ou 0 (1 se "sim" ou 0 se "não")
Comercialização Internacional	25, 1	Numérico	1 ou 0 (1 se "sim" ou 0 se "não")
Produção	26, 1	Numérico	1 ou 0
Transformação	27, 1	Numérico	1 ou 0
Consumo	28, 1	Numérico	1 ou 0
Fabricação	29, 1	Numérico	1 ou 0
Transporte	30, 1	Numérico	1 ou 0
Armazenamento	31, 1	Numérico	1 ou 0

Exemplo:

EM98765432000198JUN201711100001

3.1.2. Seção Demonstrativo Geral (DG): Descreverá os produtos controlados (PR) e os produtos compostos (PC) de substâncias controladas (SC) trabalhados pelo declarante. Essa seção poderá ser composta de uma subseção denominada Identificação do Resíduo Controlado (RC) caso o declarante trabalhe com resíduos de produtos químicos controlados. Estrutura da seção:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	DG

Para cada Produto Controlado trabalhado pela declarante deverá ser acrescentada uma linha, cuja primeira estará logo abaixo da linha do Demonstrativo Geral, com a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	PR
Código Produto/NCM	3,11	Alfanumérico	Ex: TPN12881067 (observar tabela oficial)
Nome Comercial do Produto	14, 70	Alfanumérico	
Concentração	84,3	Numérico	de 1 a 100
Densidade	87,5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)

Para cada Produto Compostos (PC) de Substâncias Controladas (SC) trabalhado pelo declarante deverá ser acrescentada uma linha, com a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	PC
NCM Comercial do Produto	3, 10	Alfanumérico	Com máscara (Ex.: 2915.90.90 - observar a tabela oficial)
Nome Comercial do Produto	13, 70	Alfanumérico	Iniciado por letra Maiúscula e o restante em minúsculo
Densidade	83, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)

Para cada Substância Controlada que compõe o produto composto declarado na linha anterior, deverá ser acrescentada uma linha, com a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	SC
Código Produto/NCM	3,11	Alfanumérico	Ex: TPN12881067 (observar tabela oficial)
Concentração	14,2	Numérico	De 1 a 99
Ex:			
DG			
PRTPN12881067(11111111	1111111	11111111111111	11111111111111111111111111111111111111
PC2323.23.66(1111111111	111Nome	comercial Produ	to111111111111111111111111111111111111
SCTPN1322109623			
SCTPN1323109723			

1.1.2.3. Subseção Identificação de Resíduo Controlado (RC): faz parte integrante da seção Demonstrativo Geral e somente deve existir para os casos em que o declarante opere com Resíduos Controlados (como nos casos de reaproveitamento do substrato de produto químico controlado (PQC) já utilizado anteriormente, cujas propriedades desse substrato ainda guardam elementos físico-químicos suficientes e necessários à sua classificação como PQC, à luz da legislação vigente). Também deverão ser declarados aqui os Resíduos de Composto de Substâncias Controladas (RS), casos em que deverão também serem indicadas as substâncias controladas que os compõem. Estrutura da subseção:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	RC
Código Produto/NCM	3,11	Alfanumérico	Ex: TPN12881067 (observar tabela oficial)
Nome Comercial do Produto	14, 70	Alfanumérico	
Concentração	84,3	Numérico	de 1 a 100
Densidade	87,5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)

Para cada Resíduo Composto (RS) de Substâncias Controladas (RB) trabalhado pelo declarante deverá ser acrescentada uma linha, com a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	RS
NCM Comercial do Produto	3, 10	Alfanumérico	Com máscara (Ex.: 2915.90.90 - observar a tabela oficial)
Nome Comercial do Produto	13, 70	Alfanumérico	Iniciado por letra Maiúscula e o restante em minúsculo
Densidade	83, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)

Para cada Substância Controlada que compõe o Resíduo composto declarado na linha anterior, deverá ser acrescentada uma linha, com a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	,	Alfanumérico	RB
Código Produto/NCM		Alfanumérico	Ex: TPN12881067 (observar tabela oficial)

Concentração 14,2 Numérico De 1 a 99

Ex:

DG

RBTPN1363113323

3.1.3. Seção Movimentação Nacional de Produtos Químicos (MVN): Descreverá as operações de entrada e saída em função de compra (COM), venda (VEN), doação (DOA), remessa (REM), retorno (RET) e transferência (TRA) de PQC. Estrutura da seção:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 3	Alfanumérico	MVN
Entrada-Saída	4, 1	Alfanumérico	E (entrada) ou S (saída)
Operação	5, 2	Alfanumérico	código da operação (ver legenda)
CNPJ Adquirente/Fornec	7,14	Alfanumérico	sem máscara
Razão Social Adq/Fornec	21,69	Alfanumérico	
Numero NF	90, 10	Alfanumérico	
Data Emissão NF	100, 10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Armazenagem	110, 1	Alfanumérico	ver legenda
Transporte	111,1	Alfanumérico	(A)dquirente, (F)ornecedor ou (T)erceirizada

Códigos de operação de Entrada:

- EC: Compra
- ET: Recebimento de transferência
- ED: Recebimento de doação
- EA: Recebimento de produto armazenado
- EP: Recebimento de produto industrializado
- El: Recebimento de produto para industrialização
- ER: Outros recebimentos

Códigos de operação de Saída:

- SV: Venda
- ST: Transferência
- SA: Devolução/Retorno de produto armazenado
- SI: Devolução/Retorno de produto industrializado
- SD: Doação
- SR: Remessa para armazenagem
- SP: Remessa de produto para industrialização
- SO: Outras remessas

Armazenagem:

- Para operação de entrada, informar o valor do campo local de entrega diferente. Valores aceitos: (S)im ou (N)ão.
- Para operações de saída, infomar aqui o responsável pela armazenagem. Valores aceitos: (F)ornecedor ou (T)erceirizada.

Fx:

MVNSST09439030000173 nomerazaos ocial for necedor nomerazao ocial for necedor necedor necedor nomerazao ocial for necedor nec

1.1.3.3. Subseção Movimento (MM): Registra efetiva movimentação de produtos químicos controlados e/ou resíduo. Ressalta-se que os produtos elencados nessa subseção deverão estar previamente inseridos na seção Demonstrativo Geral (DG). Seguir a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	MM
NCM	3,13	Alfanumérico	ver legenda
Concentração	16, 3	Numérico	de 01 a 100, se for composto deixar em branco
Densidade	19, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Quantidade	24, 15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	39, 1	Numérico	K (Quilos) ou L (Litros)

- Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa)
- Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro do demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Ex:

MMPRTPN1335110803123,23 999.999,999K MMPC1111.11.11 23,23 999.999,999K

2.1.3.3. Subseção Transporte (MT): Caso o transporte dos produtos químicos movimentados na NF tenha sido realizado sob responsabilidade de uma empresa (T) Terceirizada, descrita no item da seção 3.1.3, deverão ser informados detalhes da transportadora, seguindo a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	,	Alfanumérico	MT
CNPJ da transportadora Razão Social transportadora	- /		sem máscara Primeira letra em maiúsculo

Ex:

3.1.3.3. Subseção Armazenagem (MA): Descreverá as informações relacionadas ao endereço de armazenagem. Essa subseção deve ser informada quando for indicado no preenchimento da seção 3.1.3 que se trata de uma operação de saída - com indicação do endereço do responsável pela armazenagem, ou caso seja uma operação de entrada com endereço do local de entrega diferente do endereço de cadastro, utilizando a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	MA
CNPJ da armazenadora	3, 14	Alfanumérico	sem máscara
Razão Social Armazenadora	17, 70	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
Endereço Armazenadora	87, 70	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
CEP Armazenadora	157,10	Alfanumérico	com máscara (ex.: 99.999-999)
Número da Armazenadora	167, 5	Alfanumérico	
Complemento do Endereço	172, 20	Alfanumérico	
Bairro da Armazenadora	192, 30	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
UF da Armazenadora	222, 2	Alfanumérico	(CE, PB, PE, SP, RJ, PI, MA, PA, AM, PB, DF)
Município da Armazenadora	224, 7	Alfanumérico	Código IBGE município (observar tabela oficial)

Ex:

MA 01337593184 razão social armazenadorarazão social armazenadorarazão social armazenadoraendereço armazenadoraendere armazenadoraender

3.1.4. Seção Movimentação Internacional de Produtos Químicos (MVI): Descreverá as operações exportação (E), Importação (I), e Importação por Conta e Ordem (C) de PQC. Estrutura da seção:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 3	Alfanumérico	MVI
Operação	4, 1	Alfanumérico	(E)xportação,(I)mportação,Importação (C)onta e Ordem
Id País Adquirente/Fornec	5,3	Numérico	Ver tabela oficial
Razão Social Adq/Fornec	8,69	Alfanumérico	
Nº LI	77,12	Alfanumérico	99/999999-9
Data Restrição de Embarque	89,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Data do Co. de Embarque	99,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Nº da DUE	109,15	Alfanumérico	
Data da DUE	124,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Nº da DI	134,12	Alfanumérico	99/999999-9
Data da DI	146,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Responsável armazenagem	156, 1	Alfanumérico	ver legenda
Responsável Transporte	157,1	Alfanumérico	ver legenda
Local de Entrega	158,1	Alfanumérico	Próprio (I)mportador, Empresa (T)erceirizada. Se não for
importação, deixar campo e	m branco)	

Responsável pela Armazenagem:

- Exportação: Próprio (E)xportador, Empresa (T)erceirizada
- Importação: deixar em branco
- Importação por Conta e Ordem: Próprio (I)mportador, Próprio (A)dquirente, (T)erceirizada Nacional

Responsável pelo Transporte:

- Exportação: Próprio (E)xportador, Empresa (T)erceirizada Nacional, (A)dquirente/Terceirizada Internacional
- Importação: Próprio (I)mportador, (T)erceirizada Nacional, (F)ornecedor/Terceirizada Internacional
- Importação por Conta e Ordem: Próprio (I)mportador, Próprio Adquirente (Q), (T)erceirizada Nacional, (F)ornecedor/Terceirizada Internacional

Fx:

MVIC022 (omerazaosocial for necedor nomerazaosocial for necedor nomerazaosocial for) 67/5675675-602/01/201702/01/201719BR012345678-902/01/201799/9999999-902/01/2017TTI

1.1.4.3. Subseção Responsável pelo Transporte (TRA): Descreverá as informações da pessoa responsável pelo transporte. Deve ser preenchido ao informar na Movimentação Internacional que o responsável pelo transporte é uma Terceirizada Nacional. Seguir a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 3	Alfanumérico	TRA
CPF/CNPJ Transportadora	4, 14	Alfanumérico	sem máscara
Razão Social Transportadora	18,70	Alfanumérico	

Ex

TRA 01337593184 razão social armazenadorarazão social armazenadorarazão social armazen

2.1.4.3. Subseção Responsável pelo Transporte (TRI): Descreverá as informações da pessoa responsável pelo transporte. Deve ser preenchido ao informar na Movimentação Internacional que o responsável pelo transporte é uma Terceirizada Internacional. Seguir a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 3	Alfanumérico	TRI
Razão Social Transportadora	4,70	Alfanumérico	

Ex:

3.1.4.3. Subseção Responsável pela Armazenagem (AMZ): Descreverá o endereço da pessoa responsável pela armazenagem. Deve ser preenchido ao realizar uma movimentação de Exportação ou de Importação por Conta e Ordem cujo responsável pelo transporte seja o próprio importador ou uma terceirizada nacional. Seguir a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 3	Alfanumérico	AMZ
CPF/CNPJ Transportadora	4, 14	Alfanumérico	sem máscara
Razão Social Transportadora	18,70	Alfanumérico	
Endereço da Transportadora	88, 70	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
CEP da Transportadora	158, 10	Alfanumérico	com máscara (ex.: 99.999-999)
Número do Endereço	168, 5	Alfanumérico	
Complemento do Endereço	173, 20	Alfanumérico	
Bairro do Local de retirada	193, 30	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
UF do Local de retirada	223, 2	Alfanumérico	(CE, PB, PE, SP, RJ, PI, MA, PA, AM, PB, DF)
Município Local retirada	225,7	Alfanumérico	Código IBGE do município (observar a tabela oficial)

Ex:

AMZ 01337593184 razão social armazenadorarazão social armazenadorarazão social armazenadoraendereço armazenadoraendereço armazenadoraendereço armazenadoraendereç70.070-93523582complementocompleme2bairroba

4.1.4.3. Subseção Local de Entrega (TER): Descreverá o endereço do local de entrega. Deve ser preenchido ao realizar uma movimentação de Importação. Seguir a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 3	Alfanumérico	TER
CPF/CNPJ Transportadora	4, 14	Alfanumérico	sem máscara
Razão Social Transportadora	18,70	Alfanumérico	
Endereço da Transportadora	88, 70	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
CEP da Transportadora	158, 10	Alfanumérico	com máscara (ex.: 99.999-999)
Número do Endereço	168, 5	Alfanumérico	
Complemento do Endereço	173, 20	Alfanumérico	
Bairro do Local de retirada	193, 30	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
UF do Local de retirada	223, 2	Alfanumérico	(CE, PB, PE, SP, RJ, PI, MA, PA, AM, PB, DF)
Município Local retirada	225,7	Alfanumérico	Código IBGE do município (observar a tabela oficial)

Ex

TER 01337593184 razão social armazenadorarazão social armazenadorarazão social armazenadoraendereço armazenadoraendere armaz

5.1.4.3. Subseção Adquirente (ADQ): Descreverá o endereço do adquirente da movimentação. Deve ser preenchido ao realizar uma movimentação de Importação por Conta e Ordem. Seguir a seguinte estrutura:

Campo		PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo		1, 3	Alfanumérico	ADQ
CPF/CN	PJ Transportadora	4, 14	Alfanumérico	sem máscara
Razão S	ocial Transportadora	18,70	Alfanumérico	
Endere	ço da Transportadora	88, 70	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
CEP da	Transportadora	158, 10	Alfanumérico	com máscara (ex.: 99.999-999)
Número	o do Endereço	168, 5	Alfanumérico	
Comple	mento do Endereço	173, 20	Alfanumérico	
Bairro d	lo Local de retirada	193, 30	Alfanumérico	Primeira letra em maiúsculo
UF do L	ocal de retirada	223, 2	Alfanumérico	(CE, PB, PE, SP, RJ, PI, MA, PA, AM, PB, DF)
Municí	oio Local retirada	225,7	Alfanumérico	Código IBGE do município (observar a tabela oficial)

Ex:

ADQ 01337593184 razão social armazenadorarazão social armazenadorarazão social armazenadoraendereço armazenadoraendereço armazenadoraendereço armazenadoraendereç70.070-93523582complementocompleme2bairroba

6.1.4.3. Subseção Nota Fiscal (NF): Descreverá as informações referentes a nota fiscal, e seus produtos. Deve ser preenchido em qualquer tipo de movimentação internacional. Atentar que, para Importação por Conta e Ordem, deve ser informado a nota fiscal de entrada e de saída uma após a outra, antes de informar os produtos. Seguir a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	NF
Número da NF	3, 10	Alfanumérico	
Data da NF	13,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Código da Operação	23,1	Alfanumérico	(E)ntrada ou (S)aída

Com relação aos produtos, seguir a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
NCM	1,13	Alfanumérico	ver legenda
Concentração	14, 3	Numérico	de 1 a 100, se for composto deixar em branco
Densidade	17, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Quantidade	22, 15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	37, 1	Numérico	K (Quilos) ou L (Litros)

NCM:

- Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa)
- Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro de demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Exemplo com Exportação ou Importação:

NF121020101011/01/2017S PC2323.23.66 32,32 999.999,999K

Exemplo com Importação por Conta e Ordem:

NF101020101011/01/2017E NF121020101011/01/2017S PC2323.23.66 32,32 999.999,999K

3.1.5. Seção Utilização para Produção (UP): Registra os efetivos quantitativos consumidos pelo declarante no mês de referência (UP) para a produção de produtos químicos controlados diversos (UF). Os produtos químicos elencados nessa Seção deverão ser anteriormente registrados na seção Demonstrativo Geral Seguir a estrutura abaixo:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	UP
NCM	3,13	Alfanumérico	ver legenda
Concentração	16, 3	Numérico	de 1 a 100, se for composto deixar em branco
Densidade	19, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Quantidade	24, 15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	39, 1	Numérico	K (Quilos) ou L (Litros)

- Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa)
- Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro de demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Ex:

UPPRTPN1288106707727,23 999.999,999K

1.1.5.3. Subseção Produto Final Produzido – Produto Químico Controlado (UF): Registra os efetivos quantitativos de produtos químicos produzidos pelo declarante no mês de referência (UP). Os produtos químicos elencados nessa Seção deverão ser anteriormente registrados na seção Demonstrativo Geral. Essa seção deve ser informada caso a produção tenha como produto final um Produto Químico Controlado. Seguir a estrutura abaixo:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	UF
NCM	3,13	Alfanumérico	ver legenda
Concentração	16, 3	Numérico	de 1 a 100, se for composto deixar em branco
Densidade	19, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Quantidade	24, 15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	39, 1	Numérico	K (Quilos) ou L (Litros)
Descrição da produção	40,200	Alfanumérico	texto aberto
Data da produção	240,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)

NCM:

- Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa)
- Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro de demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Ex:

UFPC2323.23.66 32,32

999.999,999K(Descrição Descrição Des

3.1.6. Seção Utilização para Transformação (UT): Registra os efetivos quantitativos consumidos pelo declarante no mês de referência (UT) para a transformação em produtos químicos controlados diversos (UZ). Os produtos químicos elencados nessa Seção deverão ser anteriormente registrados na seção Demonstrativo Geral Seguir a estrutura abaixo:

Campo PI, TM Tipo Faixa Permitida

Tipo	1, 2	Alfanumérico	UT
NCM	3,13	Alfanumérico	ver legenda
Concentração	16, 3	Numérico	de 1 a 100, se for composto deixar em branco
Densidade	19, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Quantidade	24, 15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	39, 1	Numérico	K (Quilos) ou L (Litros)
Data da transformação	40,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)

- Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa)
- Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro de demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Ex:

UTPRTPN1288106707727,23 999.999,999K21/01/2017

1.1.6.3. Subseção Produto Final Produzido na Transformação (UZ): Registra os efetivos quantitativos de produtos químicos transformados pelo declarante no mês de referência (UP). Os produtos químicos elencados nessa Seção deverão ser anteriormente registrados na seção Demonstrativo Geral Seguir a estrutura abaixo:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	UZ
NCM	3,13	Alfanumérico	ver legenda
Concentração	16, 3	Numérico	de 1 a 100, se for composto deixar em branco
Densidade	19, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Quantidade	24, 15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	39, 1	Numérico	K (Quilos) ou L (Litros)
Data da transformação	40,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Reação Química	50,200	Alfanumérico	texto aberto

NCM:

- Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa)
- Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro de demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Ex:

UZPC2323.23.66 32,32 999.999,999K21/01/2017(reação quimica reação quimica reação

3.1.7. Seção Utilização para consumo (UC): Registra os efetivos quantitativos consumidos pelo declarante no mês de referência. Os produtos químicos elencados nessa Seção deverão ser anteriormente registrados na seção Demonstrativo Geral Seguir a estrutura abaixo:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo NCM	1, 2 3,13	Alfanumérico Alfanumérico	UC ver legenda
Concentração	16,3	Numérico	de 1 a 100, se for composto deixar em branco

Densidade	19,5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Quantidade	24,15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	39, 1	Alfanumérico	K (Quilos) ou L (Litros)
Código do consumo	40, 1	Numérico	ver legenda
Observação do consumo	41, 62	Alfanumérico	
Data do consumo	103,10	data	com máscara (dd/mm/aaaa)

- Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa)
- Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro de demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Códigos de utilização:

- 1 Limpeza e Manutenção
- 2 Análises Laboratoriais
- 3 Outros
- 4 Processo Produtivo
- 5 Tratamento de Afluentes e Efluentes

Ex:

UCPRTPN1335110803123,23 999.999,999K1(Descrição do ConsumoDescrição do ConsumoDescrição do Consumo)13/01/2017

3.1.8. Seção Fabricação (FB): Registra os efetivos quantitativos de produtos químicos controlados fabricados pelo declarante no mês de referência com base em produtos químicos não controlados. Os produtos químicos elencados nessa Seção deverão ser anteriormente registrados na seção Demonstrativo Geral Seguir a estrutura abaixo:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	FB
NCM	3,13	Alfanumérico	ver legenda
Concentração	16, 3	Numérico	de 1 a 100, se for composto deixar em branco com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Densidade	19, 5	Numérico	
Quantidade	24, 15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	39, 1	Alfanumérico	K (Quilos) ou L (Litros)
Data da fabricação	40, 10	data	com máscara (dd/mm/aaaa)

NCM:

- Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa)
- Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro de demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Ex:

FBPRTPN13351108 03123,23 999.999,999K06/01/2017

3.1.9. Seção Transporte Nacional (TN): Registra a movimentação de produtos químicos transportados. Essa seção deverá ser utilizada por empresas cuja atividade (CNAE), principal ou secundária, seja transporte. Os produtos

químicos elencados na seção, deverão ser anteriormente registrados na seção Demonstrativo Geral. Seguir a estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	TN
CPF/CNPJ Contratante	3, 14	Numérico	sem máscara
Nome Contratante	17, 70	Alfanumérico	
Número NF	87, 10	Alfanumérico	
Data Emissão NF	97, 10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
CPF/CNPJ Origem Carga	107,14	Numérico	sem máscara
Razão Social Origem Carga	121, 70	Alfanumérico	

Ex:

TN 01337593184

nomerazaosocialfornecedornomerazaosocialfornecedornomerazaosocialforne451232563828/01/2017 01337593184 nomerazaosocialfornecedornomerazaosocialfor

1.1.9.3. Subseção Conhecimento de Carga (CC): O preenchimento dessa Subseção é obrigatório quando se tratar de um transporte Intermunicipal ou Interestadual. Registra os detalhes acerca dos conhecimentos de carga utilizados na operação de transporte. Seguir a estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	СС
Núm. Conhecimento Carga	3, 9	Numérico	sem máscara
Data Conhecimento Carga	12,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Data Recebimento Carga	22,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
Responsável Recebimento	32, 70	Alfanumérico	
Modal de Transporte	102, ?	Alfanumérico	(RO)doviário, (AQ)uaviário, (FE)rroviário ou (AE)reo

Todas as modalidades de transporte devem ser informadas sem espaços ou vírgulas, caso possua mais de uma.

Ex:

 $CC11111111110/10/201810/10/2018 Respons\'{a} vel Recebimento Respons\'{a} vel Recebime$

CC11111111110/10/201810/10/2018 Responsável Recebimento Responsável Recebime

3.1.10. Seção Transporte Internacional (TI): Descreverá as operações exportação (EX) e Importação (IM). Estrutura da seção:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	TI
Operação	3, 1	Alfanumérico	(E)xportação, (I)mportação
Contratante	4, 1	Alfanumérico	(O)rigem da carga, (D)estino da carga
Número NF	5, 10	Alfanumérico	
Data Emissão NF	15,10	Data	com máscara (dd/mm/aaaa)
CPF/CNPJ Empresa	25, 14	Numérico	ver legenda
Nome da Empresa	39, 70	Alfanumérico	ver legenda

1.1.10.3. Subseção Pessoa Internacional (PI): O preenchimento dessa Subseção é obrigatório para todo Transporte Internacional (TI). Para operação de Importação, será utilizado como pessoa de origem da carga. Para Exportação, como pessoa destino da carga. Seguir a estrutura abaixo:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	PI
Nome Empresa	3, 70	Alfanumérico	
Id do país da empresa	73, 3	Numérico	ver tabela oficial
Endereco completo	76. 70	Alfanumérico	

Ex:

PInome Pessoa Internacional nome Pessoa Internacional nome Pessoa Internacional no 16 en de reço Internacional en de reportant e

3.1.11. Seção Armazenamento (AR): Registra a movimentação de produtos químicos armazenados. Essa seção deverá ser utilizada por empresas cuja atividade (CNAE), principal ou secundária, seja armazenamento. Os produtos químicos elencados na seção, deverão ser anteriormente registrados na seção Demonstrativo Geral. Seguir a estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo CPF Contratante CNPJ Contratante Nome / Razão Social Contratante	1, 2 3, 11 3, 14 17, 72	Alfanumérico Numérico Alfanumérico Alfanumérico	AR se Pessoa Física sem máscara - Se Pessoa Jurídica
Número da NF Data de Emissão da NF Data de entrada/saída Tipo de operação	89, 10 99, 10 109,10 119,1	Alfanumérico Data Data Alfanumérico	com máscara (dd/mm/aaaa) com máscara (dd/mm/aaaa) E (entrada) ou S (Saída)

Ex:

AR05981967000115(nome contratante nome contratante nome contratante nome contratante no)123412433323/01/201723/01/2017E

1.1.11.3. Subseção Produtos Armazenados (PA): Registra efetiva movimentação de armazenagem produtos químicos controlados e/ou resíduo. Ressalta-se que os produtos elencados nessa subseção deverão estar previamente inseridos na seção Demonstrativo Geral (DG). Seguir a seguinte estrutura:

Campo	PI, TM	Tipo	Faixa Permitida
Tipo	1, 2	Alfanumérico	PA
NCM	3,13	Alfanumérico	ver legenda
Concentração	16, 3	Numérico	de 1 a 100, se for composto deixar em branco
Densidade	19, 5	Numérico	com máscara (Ex.: 00,01 a 99,99)
Quantidade	24, 15	Numérico	com máscara (Ex.: 999.999.999,999)
Unidade de medida	39, 1	Numérico	K (Quilos) ou L (Litros)

NCM:

 Para produto simples, deve ser utilizado o identificador de Produto ou Resíduo Químico (PR ou RC, assim como no cadastro do demonstrativo) mais o código ProdutoNcm. Atentar para a tabela oficial (é possível obter os valores da tabela dentro da funcionalidade de importar arquivo para mapa) Para produto composto, deve ser informado o NCM com máscara do produto, junto com o identificador de produto ou resíduo composto, assim como no cadastro de demonstrativo (ex: PC2312.23.66 ou RS2325.11.17)

Ex:

PAPC2323.23.66 32,32 999.999,999K PAPRTPN1288106707727,23 999.999,999K

4. Considerações finais

Após a importação dos dados advindos do arquivo texto, as validações referentes a erros e alertas já existentes e aplicadas aos diversos formulários do módulo MAPAS serão aplicadas, continuando o processo como se digitado fosse.